



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À
AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS**

1. Ficam convocados os candidatos indicados no Anexo II deste Edital, para realizarem o procedimento de heteroidentificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.
2. O Instituto Consulplan constituirá uma Banca Examinadora para o procedimento de heteroidentificação. A Banca Examinadora será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os seus aspectos fenotípicos.
3. O procedimento de heteroidentificação será realizado eletronicamente.
4. Não haverá segunda chamada para o envio da documentação, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do(a) candidato(a) ao preenchimento do formulário do procedimento de heteroidentificação. O não envio das fotos, documento e vídeo ou o indeferimento no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros.
5. O Instituto Consulplan e a Prefeitura Municipal, a qualquer tempo, poderão realizar diligência e/ou solicitar o comparecimento do candidato em entrevista presencial ou on-line, a fim de sanar eventuais dúvidas com relação ao seu enquadramento como pessoa negra.
6. Os candidatos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação deverão enviar eletronicamente ao Instituto Consulplan as fotos, documentos e vídeo para análise. Para tanto, os candidatos deverão:
 - a) acessar o link de “Procedimento de Heteroidentificação” disponível no site do Instituto Consulplan – www.institutoconsulplan.org.br no período de **16h do dia 12 de julho de 2024 até às 23h59min do dia 18 de julho de 2024;**
 - b) inserir o número de CPF e senha para acessar o formulário;
 - c) anexar imagens do documento de identidade (frente e verso);
 - d) anexar 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco);
 - e) anexar 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco);
 - f) anexar 1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos; o candidato deverá dizer o seu nome, o cargo a que concorre e os seguintes dizeres: “Eu (nome completo), declaro que sou negro(a), da cor preta ou parda”; e
 - g) anexar a autodeclaração preenchida e assinada, conforme Anexo I deste edital.
- 6.1 O candidato pode acessar os vídeos com as orientações para as fotografias e vídeo, nos links a seguir:
[Orientações para gravação de vídeo](#) e [Orientações para fotografia](#).
7. Os arquivos, contendo os documentos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:
 - a) os documentos e fotos devem estar na extensão “.jpg”, “.jpeg”, “.png” ou “.pdf” com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;
 - a.1) ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação;

- b) o vídeo deve estar na extensão MP4, com o tamanho máximo de 50 MB (megabytes).
8. Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise.
 9. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.
 10. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de envio de documentos para o procedimento de heteroidentificação estão corretas.
 11. Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.
 12. Padrões para fotos e vídeo:
 - 12.1 As fotos que serão enviadas ao Instituto Consulplan devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:
 - a) que o fundo da foto seja em um fundo branco;
 - b) que o candidato esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada;
 - c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
 - d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo;
 - e) sem maquiagem;
 - f) no caso de candidatos com cabelo comprido, a foto do perfil esquerdo deve estar com o cabelo atrás da orelha;
 - g) que seja utilizada iluminação fria (lâmpadas fluorescentes). A iluminação não deve criar sombras, devendo permitir a visualização completa do ambiente;
 - h) não tenha nenhum tipo de edição sob pena de indeferimento do documento por impossibilidade de verificação do fenótipo do candidato.
 - 12.2 O vídeo que será enviado ao Instituto Consulplan deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:
 - a) que o fundo do vídeo seja em um fundo branco;
 - b) que o candidato tenha postura corporal reta;
 - c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
 - d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo;
 - e) no vídeo, com duração de no máximo 20 (vinte) segundos, o(a) candidato(a) deverá dizer o seu nome, a função a que concorre e os seguintes dizeres: “Declaro que sou negro(a), da cor preta ou parda”. Falar de forma audível e pausada.
 13. O candidato que não fizer o upload do documento de identidade, das fotos de frente e perfil, do vídeo e da autodeclaração, nos termos deste Edital, perderá o direito às vagas reservadas.
 14. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.
 15. O candidato cujas fotos e vídeos contiverem edição ou não permitirem a análise de seu fenótipo, terão indeferida sua concorrência na reserva de negros, pela impossibilidade de verificação de seu enquadramento pela banca.
 16. Detectada a falsidade da declaração da condição de negro no ato da inscrição deste concurso público, será o candidato eliminado do concurso e a cópia dos documentos tidos como falsos será remetida ao Ministério Público Estadual para adoção das providências necessárias à deflagração da ação penal respectiva, e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

17. Será considerada falsa a declaração de informações e/ou fornecimento de imagens do candidato com conteúdo inverídico, impreciso ou fraudulento, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas ou levar a erro a Banca Examinadora responsável pela heteroidentificação.
18. Não será considerada falsa a declaração de candidato que manifestou desejo de concorrer às vagas reservadas e prestou informações fidedignas de seu fenótipo, mas que não foi considerado negro pela Banca Examinadora em razão das características fenotípicas ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.
19. Na hipótese do item anterior, o candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.
20. Caberá interposição de recurso fundamentado dirigido à Comissão Recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.
21. O prazo para a interposição será de 2 (dois) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente à da data da publicação do resultado, via endereço eletrônico, www.institutoconsulplan.org.br, clicando no link correspondente "Interposição de Recurso", disponível até às 23h59 do último dia recursal.
22. Os recursos deverão ser apresentados de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição durante ou após os prazos estabelecidos neste Edital.
23. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
24. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o envio da documentação comprobatória exigida neste Edital.
25. A não confirmação da autodeclaração do candidato no procedimento heteroidentificação ou o não envio da documentação exigida neste edital, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, e ele figurará apenas na lista de classificação geral, desde que tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

ANEXO I – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,

inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____,

inscrito(a) no presente Concurso Público para o cargo de _____, através da inscrição de nº _____, declaro que sou preto(a) ou pardo(a), conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o fim específico de atender ao item 4.13 do Edital de abertura do certame e conforme a Lei Estadual nº 12.010, de 21 de dezembro de 2023.

As informações prestadas nesta declaração são de minha responsabilidade e estou ciente de que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Ainda assumo ciência que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Por fim, declaro estar de acordo em compartilhar, exclusivamente com a Banca do Instituto Consulplan, as fotos e o vídeo solicitado no edital de convocação para a etapa de heteroidentificação, vedada a divulgação a terceiros.

_____/____, ____ de _____ de 2024

(cidade/UF), (dia) de (mês) de 2024.

Assinatura do candidato por extenso e de próprio punho

ANEXO II – CANDIDATOS CONVOCADOS

*Os candidatos convocados em mais de um cargo, apresentarão a documentação apenas uma vez.

Cargo	Inscrição	Nome
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	518004155	Agnaldo De Amorim Fernandes
FISCAL	518004157	Agnaldo De Amorim Fernandes
AUDITOR FISCAL	518005592	Alan Nunes Martins
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS INICIAIS	518000116	Alcir Jose Braga
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	518001530	Alecsandro Moreira Dos Santos
CONTADOR	518001517	Alecsandro Moreira Dos Santos
CONTADOR	518005880	Alexandre Do Sacramento Januário
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	518007028	Aline Barbosa Nascimento
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	518002518	Andreza Santos Da Silva Aguiar
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	518000326	Angela Bruna Camporesi
AUDITOR FISCAL	518000329	Angela Bruna Camporesi
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	518004497	Arquimedes Bayerl Miranda
AUDITOR FISCAL	518004496	Arquimedes Bayerl Miranda
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS INICIAIS	518007100	Bruna Oliveira De Souza
FISCAL	518004746	Bruno De Miranda Ciqueira
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	518003138	Camili Cruz Dos Santos
ANALISTA AMBIENTAL E LICENCIAMENTO	518006274	Carla Cristina Da Silva
ENGENHEIRO CIVIL	518006898	Carlos Alberto Azevedo Lima
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	518000287	Cinthia Lopes Saliba Libanio
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	518005172	Cleberson De Freitas Faria
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS INICIAIS	518006213	Daniel Carlos Sobrinho
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DO CAMPO	518006429	Daniel Carlos Sobrinho
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	518000990	Danielle Da Ressurreição Pereira
AUDITOR FISCAL	518000997	Danielle Da Ressurreição Pereira
MOTORISTA	518006364	Denys Wilson Souza De Oliveira
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	518006805	Douglas Chinedu Emekwum
FISCAL	518004606	Douglas Chinedu Emekwum
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	518006988	Douglas Travasso Gomes
AUDITOR FISCAL	518006987	Douglas Travasso Gomes
MOTORISTA	518001019	Edson Santos Dos Reis
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	518000230	Edson Santos Dos Reis
MOTORISTA	518001136	Elienai Dorneles Caetano Mendes
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	518004794	Elinalva Aparecida De Carvalho Faria
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	518000816	Elisangela Sant Ana De Almeida Reis
CONTADOR	518001062	Emanuel Fonseca Alves
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	518004128	Felipe Uliana Santos
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS INICIAIS	518000713	Flaviane Oliveira Martins
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	518000711	Flaviane Oliveira Martins
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	518006220	Geiziane Dos Santos Gomes
ENGENHEIRO CIVIL	518001792	Haroldo De Barros Junior
MOTORISTA	518007067	Heloise Batista De Oliveira
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS INICIAIS	518005895	Ilcinéia Batista Da Silva
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	518006945	Ilcinéia Batista Da Silva
CONTADOR	518004457	Ivan Oliveira Rosa
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	518006847	Ivina Aparecida De Jesus Gomes

Cargo	Inscrição	Nome
CONTADOR	518005891	Jaqueline Sandra Da Silva
MOTORISTA	518006601	Jeniél Miranda Alves
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	518002383	Jeniél Miranda Alves
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS INICIAIS	518002017	Jessé Silva Ramos
MOTORISTA	518000384	João Batista Da Silva
MOTORISTA	518006171	Jocimar Alves Silva
MOTORISTA	518004107	Joel Laurentino Ferreira
MOTORISTA	518000503	José Emídio Junior
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	518006132	Juliana Cristina Barnabé Francisco
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	518001867	Juliana Inês Da Silva
MOTORISTA	518002657	Kalebe Jose Mendonca Silva
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	518006717	Kelly Cristina Da Silva Ferreira De Oliveira
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	518004628	Kenedy Liberato
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	518003407	Kleber Huguinin Barbosa
CONTADOR	518000074	Laurino Carlos Da Costa
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	518006757	Leandro Fernandes De Almeida
FISCAL	518006433	Leandro Muniz Macedo
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	518007109	Lucas Costa De Araujo
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	518006538	Lucia Helena Verly De Almeida Silveira
ARQUITETO	518000612	Luis Otavio Cunha Prado
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	518006109	Luiz Carlos Siqueira
AUDITOR FISCAL	518006110	Luiz Carlos Siqueira
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	518000511	Maria Kátia Da Silva Santos
FISCAL	518004975	Mateus Da Silva Alves
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DO CAMPO	518006162	Mateus Luís Stóffel Alves
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	518000821	Milena Maria Fernandes Duarte Melo
FISCAL	518000819	Milena Maria Fernandes Duarte Melo
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	518002814	Moises Seixas Da Silva
FISCAL	518006700	Naor Barbosa
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	518004398	Nathan Carvalho Moura
FISCAL	518004411	Nathan Carvalho Moura
MOTORISTA	518006324	Pedro José Aquino Do Nascimento
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	518006944	Raissa Aparecida Ribas Moura
AUDITOR FISCAL	518000370	Renato Junio Teixeira
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	518000907	Rodrigo Da Silva Angelo
AUDITOR FISCAL	518000905	Rodrigo Da Silva Angelo
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	518002377	Rodrigo De Amorim Fernandes
CONTADOR	518000280	Rosangela Bernardo Da Silva
MOTORISTA	518006726	Rosiane Malvina Da Silva Coelho
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS INICIAIS	518006727	Rosiane Malvina Da Silva Coelho
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	518003805	Rozana Moraes Reis
FISCAL	518002648	Ryan Rykisson Quintino Ribeiro
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	518006119	Samara De Almeida Silva
ENGENHEIRO CIVIL	518005503	Sara De Jesus Bulhosa
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS INICIAIS	518000520	Silvana Gregorio Xavier Castro
FISCAL	518006741	Sirleia De Oliveira
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	518006693	Tamires Da Silva Monteiro
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	518002847	Tárcila Aline Magalhães Perini
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS INICIAIS	518002680	Tatiana Aparecida Da Silva

Cargo	Inscrição	Nome
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	518002685	Tatiana Aparecida Da Silva
CONTADOR	518000078	Thiago Ferreira Da Silva
FISCAL	518007062	Thiago Moura Martins
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	518004021	Vanessa De Oliveira Mendes
MOTORISTA	518002937	Wallace Da Silva Lopes
FISCAL	518004296	Weverllin Mateus Da Silva Porfiro
AUDITOR FISCAL	518000101	Wilson Ferreira Gomes Junior
FISCAL	518006083	Wilson Ferreira Gomes Junior